

Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 151/2025 foi devidamente publicada no placard oficial no período de 12/03/2025 a 12/04/2025.

  
ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA  
Secretário de Gestão

**PORTARIA Nº 151 DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

**“Concede licença maternidade”.**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal de Inhumas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município, e o processo administrativo 691/2025.

RESOLVE:

I- Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** por um período de 180 (cento e oitenta dias) a servidora **LARISSA BORGES SANTOS**, CPF: **021.437.871-38**, matrícula nº66625, admitida em 02 de agosto de 2017, no cargo de PROFESSOR PE- II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no quadro de servidores Estatutários, desta Municipalidade.

II- O período de licença iniciou em 27/11/2024 e finalizará em 23/05/2025.

III- Suspender a contagem do período da licença para mestrado anteriormente concedida à servidora durante o período de usufruto da licença-maternidade, nos termos da legislação aplicável

IV- O período remanescente da licença para mestrado voltará a ser contado a partir do término da licença-maternidade, sem prejuízo dos direitos e deveres da servidora.

V- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 12 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.**

  
ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA  
Secretário de Gestão